



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°114, de 16 de Agosto de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n° 510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n°10.002237/99-74.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 5° e 11 do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 221.820.685,85 (Duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$246.837.639,49 (Duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON